



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 086/2007

**SÚMULA:** Designa Comissão de Vistoria e Avaliação de patrimônio do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam designadas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para em comissão e sobre a presidência do primeiro designado, vistoriar e avaliar os bens móveis, a saber, veículos de passeio e serviço de propriedade do Município, devendo emitir relatório detalhado e circunstanciado no prazo de dez dias da data de publicação do presente ato:

Marcos Luis da Silva, secretário de Infra-Estrutura;  
Antonio Carlos Tallar, servidor público;  
Valmir Antonio Martins Fontoura, servidor público;  
Jorge Luiz de Oliveira, vereador;  
Luciano de Jesus Solek, vereador;  
Elias Brizola Teixeira, empresário;  
Edmilson Lopes de Lima, empresário;

**Art. 2º** - Os trabalhos da comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal